



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5.009, DE 17 DE ABRIL DE 2018

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Henrique Eduardo Mariotti;
- II- Ana Paula Moreira Conesa;
- III- Vera Lúcia Domingues de Oliveira;
- IV- Regiane Mianti de Lima;
- V- Edson Garcia.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Ana Paula Moreira Conesa.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de abril de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

